



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETÓ LEGISLATIVO Nº 003/2022

De 28 de junho de 2022

Ementa: Concede Título de Cidadão Dorenses, ao Ilustríssimo **Erisvaldo Oliveira da Silva**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Dorenses”, ao Ilustríssimo **ERISVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, mais conhecido na cidade por “Da Silva”, atualmente Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 28 de junho de 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Vereador/Proponente